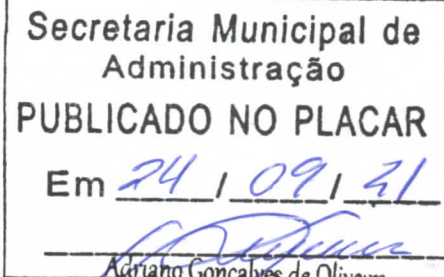




Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312



Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 496, DE 24 DE SETEMBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 228/2021/SMI, de 23 de setembro de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **SUZANE DAIANA COSTA**, ocupante do cargo de Diretora, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **pelo período de 23 de setembro de 2.021 a 22 de outubro de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2021, suspensas por meio das PORTARIA Nº. 525/2020, de 09 de setembro de 2.020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 23 de setembro de 2.021.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de setembro de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração